



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Portaria nº. 081/2005, 01 de Setembro de 2005.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

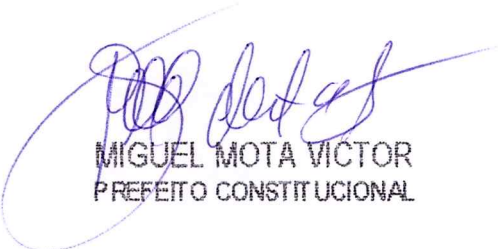
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias por 30(Trinta) dias a servidora AURICLEIA DINIZ LINS, Auxiliar Técnico, funcionária desta prefeitura conforme portaria nº 0064/1998. As férias compreendem o período de 12 de setembro a 12 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, 01 de setembro de 2005.



MIGUEL MOTA VICTOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL